

ÁREA INDÍGENA - SAI CINZA
LOCALIZAÇÃO - Itaituba/PA
GRUPO INDÍGENA - Munduruku

Senhores Ministros,

O Grupo de Trabalho instituído na forma do parágrafo 3º do artigo 2º do Decreto nº 88.118/83, após examinar a proposta da Fundação Nacional do Índio sobre a definição dos limites da Área Indígena SAI CINZA, vem apresentar o seu Parecer, observadas as disposições da Lei nº 6.001/73, consideradas as determinações do retrocitado Decreto e os termos da Portaria Interministerial nº 002, de 17 de março de 1983.

I. CONSENSO HISTÓRICO

Os Munduruku, grupo étnico cuja língua se inclui no tronco linguístico Tupi, constituíam no passado uma grande nação guerreira que dominava a região do Rio Tapajós e dos Rios Maués-Assu, Abacaxi e Canomá, afluentes do Rio Madeira, submetendo todas as outras tribos que a habitavam.

Segundo Murphy, o habitat tradicional deste grupo é a região de savana (campo) situada a leste do Rio Tapajós (Murphy, 1958:8). Sua expansão para o baixo Tapajós e Madeira se deu basicamente em função de suas incursões guerreiras contra outros grupos tribais e pelo desejo de obter artigos industrializados.

"Os índios Munduruku lograram fama, na história do Vale Amazônico, graças às suas propensões bélicas. Sua bravura como guerreiros atraiu fortemente a atenção das autoridades coloniais portuguesas, no passado século XVIII, quando a tribo lançou uma série de ataques ao Sul do Amazonas, desde a confluência com o

[Handwritten signatures]

Madeira até o Rio Tocantins. Os Munduruku hostilizaram não somente os colonizadores como outras tribos indígena das regiões do centro e baixo Amazonas. O Governo colonial logo fez as pazes com os Munduruku, passando a utilizá-los como tropas mercenárias contra outros grupos indígenas e, também, para combater as forças rebeldes, por ocasião da revolta dos Cabanos" (Murphy, 1954:5).

No século XIX, as relações comerciais entre Munduruku e colonizadores intensificaram-se. Os Munduruku forneciam farinha, borracha, cumarú e salsa parrilha, entre outros, obtendo em troca produtos industrializados. Inicialmente estas transações eram feitas, em sua maioria, pelos regatões ou comerciantes que se deslocavam de Santarém e Itaituba para esta região.

Com o ciclo da borracha intensificado a partir da segunda metade do século XIX, muitos Munduruku vieram se colocar de modo mais amplo sob a influência dos patrões e se transferiram permanentemente para as margens do Tapajós. Outros Munduruku, que permaneceram em suas terras junto às savanas, reuniam borracha nas margens dos tributários orientais do Tapajós durante o verão, retornando às suas aldeias no inverno. "A participação desses Munduruku no comércio da borracha era menor que as outras que residiam em caráter permanente entre os civilizados, porque a necessidade de queimar e plantar suas roças forçava-os a uma volta cedo às suas aldeias. Também ainda viviam envolvidos em guerras esporádicas, que diminuam, assim, o tempo dedicado à extração de borracha" (Murphy, 1954:12).

Somente a partir de 1920 os Munduruku passam a manter relações comerciais mais estreitas com os civilizados, atraídos pelos missionários da Missão São Francisco, instalada no rio Cururu, que desde 1911 tentavam engajá-los à economia regional como produtores de borracha. Vale notar que a subida nos preços da borracha, em decorrência das restrições impostas a exportação desse produto às colônias Britânicas, foi decisiva nesse processo de abandono das aldeias do campo. A população que se transferiu para o Rio Cururu assumiu grandes proporções. Todas as aldeias das savanas perto do curso d'água, ficaram desabitadas e eventualmente abandonadas enquanto que as aldeias das savanas ao Norte sofreram uma perda de população (Murphy, 1954:13).

Em 1942, teve início a atuação do Serviço de Proteção aos Índios - SPI - entre os Munduruku, com a instalação de um Posto Indígena no Rio Cururu, próximo à Missão São Francisco, região onde se encontrava o maior número de aldeias, embora existis

Handwritten marks: a large signature or initials, the number '21', and a checkmark.

sem Munduruku espalhados por todo o curso do Tapajós.

II. ÁREA PROPOSTA PELA FUNAI

A Área Indígena SAI CINZA está localizada à margem esquerda do Rio Tapajós, nas proximidades da Vila de Jacarea - canga, no Município de Itaituba, Estado do Pará. Constitui terras de ocupação imemorial do Grupo Indígena Munduruku, consoante informações documentais e bibliográficas, e na conformidade do artigo 23 da Lei nº 6.001/73 destina-se a garantir ao grupo a sobrevivência física e cultural. A população Munduruku em Sai Cinza é de 247 (duzentos e quarenta e sete) pessoas, formando esses índios um contingente global estimado em 3.200 (três mil e duzentos) indivíduos.

A área proposta apresenta superfície de 126.000 ha (cento e vinte e seis mil hectares) aproximadamente e perímetro de 240 Km (duzentos e quarenta quilômetros).

III. SITUAÇÃO ATUAL

O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1959/E, de 14.10.85, composto por técnicos da FUNAI/INCRA, informa que na área proposta existe apenas um ocupante não índio, e as benfeitorias importam em Cz\$ 3.211,70 (três mil duzentos e onze cruzados e setenta centavos).

IV. CONCLUSÃO

De todo o exposto, considerada a imemorialidade da ocupação indígena, a situação atual em que se encontram as terras que constituem a Área Indígena SAI CINZA, e ainda tendo em vista o interesse público e o interesse indígena, o Grupo de Trabalho submete o presente à decisão superior de Vossas Excelências, opinando pela aprovação da proposta, promovendo-se a demarcação da Área Indígena SAI CINZA, na conformidade do mapa e memorial descritivo anexos a este Parecer.

Handwritten signature

Handwritten signature

Brasília, 05 de novembro de 1986

Romero Jucá Filho
ROMERO JUCÁ FILHO
FUNAI

Renato d'Almeida Leoni
RENATO D'ALMEIDA LEONI
MINTER

André Villas Boas
ANDRÉ VILLAS BOAS
MIRAD